

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 1639/2022- Exonerar, a pedido, a contar de 10/10/2022, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, MARCELO BRUM DE CARVALHO, matrícula nº 1.244.940-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020003825/2022.

Port. № 1640/2022- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, DURVALINA DUTRA DA SILVA, AUXILIAR DE CRECHE, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.628-3 com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/3451/2022.

Port. № 1641/2022- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, RUI SERRANO RONDON, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.484-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2141/2022.

Port. Nº 1642/2022- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, DIDEROT PEREIRA DA SILVA, TRABALHADOR, nível 01, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.449-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2144/2022.

Port. № 1643/2022- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ADEMIR PEREIRA DE ALMEIDA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.220-9, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/3511/2022.

Port. № 1644/2022- Aposenta, a contar de 12 de maio de 2022, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Lei nº 531/85, c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012, MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS, SERVENTE, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.449-4, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/2957/2022.

Port. № 1645/2022- Aposenta, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.324-2 com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/3137/2022.

Port. Nº 1646/2022- Nomeia ALDEMIR NUNES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. № 1647/2022- Nomeia PABLO GARCIA DA COSTA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1648/2022- Nomeia VINICIUS DA SILVA PIMENTEL para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1649/2022- Nomeia **KADIJA BARROS DE FREITAS** para exercer o cargo de Assessor 1 de TICs, TIC4, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga transferida pelo Decreto nº 14.606/2022, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1650/2022- Exonera, a pedido, JULIANA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Port. № 1651/2022- Nomeia **TAINÁ FERREIRA DE SIQUEIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, em vaga decorrente da exoneração de Juliana Rodrigues Vieira da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. № 1652/2022- Nomeia ROBSON GUIMARÃES JOSÉ FILHO para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, de Administração Regional da Região Oceânica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 3415/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6174/2021, instaurado pela Portaria nº 1821/2021.

PORTARIA Nº 3416/2022- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6175/2021, instaurado pela Portaria nº 1822/2021.

PORTARIA Nº 3417/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6176/2021, instaurado pela Portaria nº 1823/2021.

PORTARIA № 3418/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6177/2021, instaurado pela Portaria nº 1824/2021.

PORTARIA № 3419/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6178/2021, instaurado pela Portaria nº 1825/2021.

PORTARIA Nº 3420/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6179/2021, instaurado pela Portaria nº 1826/2021.

PORTARIA № 3421/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6180/2021, instaurado pela Portaria nº 1827/2021.

PORTARIA № 3422/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6181/2021, instaurado pela Portaria nº 1828/2021.



PORTARIA № 3423/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6182/2021, instaurado pela Portaria nº 1829/2021.

PORTARIA № 3424/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6183/2021, instaurado pela Portaria nº 1830/2021.

PORTARIA Nº 3425/2022- Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Compra nº 244391 celebrado com a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA.

PORTARIA № 3429/2022- Considerar designados, SEBASTIÃO QUINTANILHA FIGUEIREDO Mat. nº 1224.216-2 e NELSON ANDRADE RODRIGUES Mat. nº 1230.014-3 para FISCAIS da Ata de Registro de Preço do Pregão nº 47/2022 celebrado com diversos fornecedores.

EXTRATO Nº 112/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 17/2022 ao Termo de Cooperação nº 08/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., representada neste ato por LUIZ CANTELANI PEREZ e DANIEL GARGALHONE MORO. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação nº 08/2021, relativo à concessão pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A., sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito consignado aos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Niterói. **PRAZO**: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar da data de 28/12/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/3819/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Novembro de 2022.

Despachos do Secretário

Prorrogação de Posse- Deferido- 20/4287, 4283, 4253/2022 Auxílio Natalidade- Deferido- 20/4213/2022

Averbação de Tempo de Serviço- Deferido- 20/4117/2022

Progressão Funcional- Deferido- 20/4113, 4057/2022 Adicional- Deferido- 20/3870/2022

Abono Permanência- Indeferido- 20/4008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO № 058/2022 HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório, ELETRÔNICO nº 058/2022, referente ao processo nº 020003611/2022, que visa a aquisição de cadeiras para o Auditório localizado no 9º andar do Centro Administrativo de Niterói – CAN, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – Centro – Niterói/RJ, conforme específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a aquisição a empresa S C M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 04.927.672/0001-06, para o único item com valor total licitado de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/12/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção, conservação, reparos, recuperação, melhorias, pinturas, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de substituição das Estações BHLS, integrantes do Sistema de Transporte Público do Município de Niterói, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001111/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.513,06 (Dois mil quinhentos e treze reais e seis centavos), os proventos mensais de DURVALINA DUTRA DA SILVA, aposentado no cargo de AUXILIAR DE CRECHE, nível 05, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.628-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, public<u>a</u>da em

.....R\$ 579,94

integral......R\$ 2.513,06

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de RUI SERRANO RONDON, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1222.484-4, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, public<u>a</u>da emR\$ 833,58

Adicional de Tempo de Serviço- 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo

TOTAL.....R\$ 1.125.33

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 2.756,13 (Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), os proventos mensais de DIDEROT PEREIRA DA SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.449-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas:



Vencimento do cargo - Lei n° 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47, public<u>a</u>da em integral......R\$ 2.756,13 APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Ficam fixados, em R\$ 1.125,34 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), os proventos mensais de ADEMIR PEREIRA DE ALMEIDA, aposentado no cargo de

TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.220-9, conforme

as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, public<u>a</u>da em

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 12 de maio de 2022, em R\$ 1.775,23 (Mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), os proventos mensais de MIGUEL DE OLIVEIRA SANTOS, aposentado no cargo de SERVENTE nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº **1229.449-4**, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Proventos - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021, c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º-A, da Emenda Cons<u>t</u>itucional nº41, publicada

em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012.......R\$ 771,84

Ficam fixados, em R\$ 1.083,65 (Mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.324-2, conforme

as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R\$ 833,58
Adicional de Tempo de Serviço- 30% - artigo 98 inciso l e 145 da Lei nº 531/85, c/c

o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo<u>R\$ 250,07</u>

TOTAL.....R\$ 1.083,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 053/SMF/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e em atendimento à previsão disposta nos parágrafos 1º e 2º do art. 72 do Decreto nº

RESOLVE:

Designar o Auditor Fiscal da Receita Municipal de Niterói CID AUGUSTO MENDES CUNHA, matrícula nº 1.244.848-0 para atuar como Assessor de Legislação Fiscal ALEFI, com as competências funcionais dispostas nos incisos de I a XVIII do art. 31-A do Decreto nº 14.104/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0349/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o NADA OPOR da fiscalização da SSTT.

Art. 1º- Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua B, altura do nº 36, localidade do POMBAL, próximo a Rua Benjamin Constant, Bairro Barreto, no dia 11/12/2022das

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº 0350/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o NADA OPOR da fiscalização da SSTT e da Diretoria de Planejamento da NitTrans

RESOLVE:

Art. 1° - Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua São Januario entre os números 163 e 177 , no dia 11/12/2022das 14h às 20h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO



O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÃO

O REQUERENTE – Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 551, sala 1412 - Centro O REQUERENTE – Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 551, sala 1412 - Centro - 1431; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 1 - Serra Grande – 31317; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 2 - Serra Grande – 31320; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 3 - Serra Grande – 31321; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 4 - Serra Grande – 31322; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 5 - Serra Grande – 31323; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 6 - Serra Grande – 31324; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 7 - Serra Grande – 31325; KREK ADMINISTRAÇÃO LTDA – Av. das Esmeraldas, 400, casa 8 - Serra Grande – 31326; das Esmeraldas, 400, casa 8 - Serra Grande – 31326;
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Onde lê-se

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080010773/2022 LYAD SEBASTIÃO UIMARÃES DE ALMEIDA Rua Juiz Goulart Monteiro, 28 - Santa Rosa.

"Face informações do Fiscal, sou pela manutenção do Auto de Infração № 04652"

Leia-se

DESPACHO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Processo: 080010773/2022

LYAD SEBASTIÃO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Rua Juiz Goulart Monteiro, 28 - Santa Rosa

"Face informações do Fiscal, sou pela manutenção do Auto de Infração № 04652"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 809/2022 - Art.1º Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/5847/2020, do Pregão 54/2021, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CURATIVOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Farmacêutico - Matrícula nº 436.856-5; Fiscal: Luciana de Barros da Silva – Cargo: Enfermeira – Matrícula 434.241; Fiscal: Diana Mary de Melo Flach - Cargo: Enfermeira – Matrícula 435.830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EXTRATO N.º: 177/2022

INSTRUMENTO: Contrato. º 58/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Luis Carlos da Silva Pegado; OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a seleção e credenciamento de entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou instituições privadas, com ou sem fins econômicos prestadoras de serviços especializados de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico, de forma complementar, na área de Oftalmologia, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados no do edital. para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ de pacientes oriundos do SUS; VALOR TOTAL: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 910/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11923/2022; ASSINATURA: 23 de novembro de 2022. EXTRATO N.º: 178/2022

INSTRUMENTO: Contrato. º 59/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa – IBAP; **PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO**: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Luis Carlos da Silva Pegado; **OBJETO**: O presente contrato tem por objetivo a seleção e credenciamento de entidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou instituições privadas, com ou sem fins econômicos prestadoras de serviços especializados de procedimentos clínicos, de apoio diagnóstico e cirúrgico, de forma complementar, na área de Oftalmologia, sediadas ou estabelecidas no Município de Niterói, habilitadas pelo Ministério da Saúde e cadastrada no SCNES, para a realização de procedimentos os quais se encontram discriminados no do edital, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ de pacientes oriundos do SUS; VALOR TOTAL: R\$ 294.821,60 (Duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula; VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.302.0133.6152; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 911/2022; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11919/2022; **ASSINATURA**: 23 de novembro de 2022.

Ata SRP nº36 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 54/2021 EXTRATO ATA DE REAGENTES PARA MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO HOSPITALAR E ATENÇÃO AMBULATORIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, CURATIVOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI-RJ. Processo nº 200/5847/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 54/2021, Total de Fornecedores Registrados: 37 (trinta e sete) / 54 (cinquenta e quatro). Empresa 1: — BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.623.403/0001-50 para o item 115 com valor total de R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Empresa 2: KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 02.005.077/0001-80 para o sitens 117, 118 e 126 com valor total de R\$ 116.964,00 (cento e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais). Empresa 3: – FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.916.028/0001-07 para os itens 222 e 223 com valor total de R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais). **Empresa**



4: DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02 para os itens 43 e 261 com valor total de R\$ 43.938,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta e oito reais). **Empresa 5:** RJD HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 05.136.679/0001-64 para os itens 166, 167, 176, 177, 178, 180, 181, 185, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 212, 214 e 216 com valor total de R\$ 563.765,20 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **Empresa 6:** WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 05.421.585/0001-37 para os itens 49, 299 e 300 com valor total de R\$ 1.011.000,00 (hum milhão e onze mil reais). **Empresa 7:** STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.746.252/0001-88 para os itens 245, 248 e 253 com valor total de R\$ 115.538,40 (cento e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). **Empresa 8**: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.207.441/0001-45 para o item 256 com valor total de R\$ 176.640,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e quarenta reais). **Empresa 9:** PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.939.895/0001-36 para o item 243 com valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Empresa 10: LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.300.300/0001-60 para o item 427 com valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Empresa 11: NDS IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.278.031/0001-62 para o item 88 com valor total de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais). **Empresa 12:** ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.463.608/0001-79 para os itens 38 e 111 com valor total de R\$ 2.465.460,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais). **Empresa** 13: PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76 para o item 312 com valor total de R\$ 66.240,00 (sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais). **Empresa 14:** ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.791.068/0001-88 para os itens 136, 236, 272, 273, 329, 330, 332, 335, 336, 383 e 384 com valor total de R\$ 1.472.286,00 (hum milhão quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e seis reais). **Empresa 15:** MEDGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.766.081/0001-40 para o item 155 com valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Empresa 16: ALFAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 15.361.478/0001-14 para o item 2 com valor total de R\$ 16.128,00 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais). Empresa 17: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48 para os itens 280, 281, 282, 283 e 284 com valor total de R\$ 720.240,00 (setecentos e vinte mil duzentos e quarenta reais). **Empresa** 18: DBV COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.771.867/0001-43 para o item 260 com valor total de R\$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e vinte reais). **Empresa 19:** JN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ no 18.279.039/0001-55 para os itens 112 e 279 com valor total de R\$ 297.720,00 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte reais). **Empresa 20:** CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43 para os itens 19, 22, 224, 225, 310, 394, 395 e 396 com valor total de R\$ 100.417,60 (cem mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). **Empresa 21:** NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 20.331.303/0001-02 para os itens 26 e 105 com valor total de R\$ 53.013,60 (cinquenta e três mil treze reais e sessenta centavos). Empresa 22: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 22.862.531/0001-26 para o item 13 com valor total de R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais). **Empresa 23:** EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46 para o item 1 com valor total de R\$ 39.939,12 (trinta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e doze centavos). Empresa 24: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDÁ, Empresa 24: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 24.079.703/0001-15 para os itens 6, 7, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 44, 45, 46, 65, 66, 69, 70, 83, 86, 87, 101, 102, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 144, 149, 151, 160, 208, 211, 285, 286, 287, 354, 3355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 385, 386, 407, 408, 409, 415, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425 e 426 com valor total de R\$ 4.113.078,02 (quatro milhões cento e treze mil setenta e oito reais e dois centavos). Empresa 25: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.875.483/0001-36 para os itens 39, 40, 41, 42, 113, 251, 291, 341, 343, 344 e 389 com valor total de R\$ 974.955,84 (novecentos e setenta e quatro mil provecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Empresa 26:** JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.651.036/0001-29 para os itens 57, 119, 127, 169, 170, 171, 189, 191, 230, 239, 246 e 314 com valor total de R\$ 180.400,80 (cento e oitenta mil quatrocentos reais e oitenta centavos).

Empresa 27: PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 26.715.034/0001-56 para os itens 23 e 24 com valor total de R\$ 65.508,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oito reais). **Empresa 28:** OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79 para o item 340 com valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais). **Empresa 29:** MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 29.475.673/0001-80 para os itens 3113, 315, 317, 349 e 350 com valor total de R\$ 83.284,80 (oitenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa 30: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 29.992.682/0001-48 para os itens 249 e 250 com valor total de R\$ 102.240,00 (cento e dois mil duzentos e quarenta reais). Empresa 31: CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.310.607/0001-52 para os itens 8, 9, 30, 47, 50, 54, 55, 56, 82, 84, 85,123, 145, 146, 147, 148, 158, 159, 172, 179, 183, 186, 187, 210, 219, 229, 234, 237, 275, 276, 277, 278, 318 e 367 com valor total de R\$ 1.518.509,16 (hum milhão quinhentos e dezoito mil quinhentos e nove reais e dezesseis centavos). Empresa 32: M3 CARE SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 36.412.960/0001-06 para os itens 53 e 120 com valor total de R\$ 359,328.00 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais. HOSPITALARIES EIRELI, CNPJ n° 36.412.960/J001-06 para os itens 53 e 120 com valor total de R\$ 359.328,00 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais. **Empresa 33:** LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, CNPJ n° 40.600.760/0001-54 para os itens 25, 35, 36, 37, 77, 89, 94, 106, 108, 116, 138, 231, 232, 233, 257, 258, 259, 263, 264, 265, 266, 267, 293, 294, 295, 296, 297, 308, 311, 316, 320, 325, 326, 345, 347, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 392, 393 e 400 com valor total de R\$ 830.787,60 (oitocentos e trinta mil setecentos e oitenta se este reais e sessenta centavica). **Empresa 34:** NEW PHARMS LTDA CNPL n° 43 644, 608/0001-08 e sessenta centavos). **Empresa 34:** NEW PHARMS LTDA, CNPJ nº 43.641.608/0001-08 para os itens 33 e 143 com valor total de R\$ 59.478,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais). **Empresa 35:** CLNA7 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 44.837.833/0001-87 para os itens 292 e 309 com valor total de R\$ 294.912,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e doze reais). **Empresa 36:** SISPACK MEDICAL LTDA,



CNPJ nº 54.565.478/0001-98 para os itens 139, 140, 141 e 142 com valor total de R\$ 709.680,00 (setecentos e nove mil seiscentos e oitenta reais). Empresa 37: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99 para os itens 338, 342 e 348 com valor total de R\$ 155.328,00 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e oito reais). Empresa 38: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 103 e 333 com valor total de R\$ 80.198,40 (oitenta mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). Perfazendo valor total licitado dos 37 fornecedores de R\$ 17.478.118,50 (Dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), sendo o valor total licitado R\$ 21.649.163.49 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

Detalhamento da ata no site www.niteroi.rj.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos licitantes participantes ao Pregão Eletrônico de acordo com as informações abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO ------- Nº: 33/2022; OBJETO: REAGENTES PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, DESCRITAS NAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, ALGUNS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO LARGO DA BATALHA, LABORATÓRIO DA POLICLÍNICA DO BARRETO JOÃO DA SILVA VIZELLA, LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY, LABORATÓRIO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS E LABORATÓRIO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÁRIO MONTEIRO; DATA DA REALIZAÇÃO: 21/12/2022; HORA: 10h; LOCAL: COMPRASNET; PROCESSO №: 200/8015/2022

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS Niterói.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - 2ª sessão

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Precos de acordo com as

INIOMAÇOES ADAIXO:

TOMADA DE PREÇOS №: 04/2022; <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÕES FÍSICAS E ELÉTRICAS DO PRÉDIO QUE ABRIGA O ALCEN/SAPRA/SEPAT. <u>DATA DA REALIZAÇÃO:</u> 27/12/2022; <u>HORA:</u> 10 h; <u>LOCAL:</u> AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI — RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR — CENTRO — NITERÓI — RJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 200/11716/2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <u>www.niterói.rj.gov.br</u> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços de acordo com as

INDOMAÇOS ADAIXO:

TOMADA DE PREÇOS №: 06/2022; <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO AMBULATÓRIO DO HOSPITAL ORÊNCIO DE FREITAS. <u>DATA DA REALIZAÇÃO:</u> 27/12/2022; <u>HORA:</u> 10h;<u>LOCAL:</u> AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI – RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/9º ANDAR – CENTRO - NITERÓI – RJ; PROCESSO ADMINISTRATIVO №: 200/10039/2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Desaverbação de Tempo de Serviço Proc 200/14113/2022 - ELIS ANTUNES DE OLIVEIRA DANTAS - Deferido.

PROCESSO Nº 200/6071/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2022, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GEL LUBRIFICANTE DESTINADO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COORDENAÇÃO DE IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS INSUMOS NA REDE DE SAÚDE, ASSIM COMO SUBSIDIAR AS AÇÕES DE CONTROLE DE PREVENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA PROMOÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÕES E AGRAVOS À SAÚDE PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.556.536/0001-11, pelo valor total de R\$ 116.015,6250 (cento e dezesseis mil, quinze reais, seis mil duzentos e cinquenta décimos de milésimo), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 013/2022 ao Contrato 041/2020. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a NORTUS COMERCIAL EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 041/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de solução integrada de licenciamento de "PLATAFORMA DE GESTÃO EDUCACIONAL", compreendendo implantação, parametrização, migração de dados, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico, que atenda as especificações e detalhamento contidos neste termo de referência" através do Oficio DTI/FMÉ nº 010/2022 às fls. 439, Processo Administrativo nº 210/2627/2020. **Do prazo:** O prazo da presente renovação é de **12 (doze) meses**, a contar de 21/10/2022 com término em 21/11/2022 conforme disposto às fls. 634, Ofício DTI/FME nº 005/2022, Processo Administrativo 210/2627/2020, respeitando o aduzido no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar da data da publicação. Valor: O valor total da renovação do contrato será de R\$ 2.619.361,89 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), sendo empenhados inicialmente o valor de R\$ 436.560,32 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2022, à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.6311; Código de Despesa N.º 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho Nº 001328/2022. Fundamento Legal: no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo Administrativo: 210/2627/2020. Data de Assinatura: 21/10/2022.



O Presidente do CEC da E.M. Santos Dumont, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Manoel Corrêa, s/nº - Bairro de Fátima, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 12h, para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 285/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 285/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI e a EDITORA ESQUEMA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 250 (duzentos e cinquenta) assinaturas exemplares do jornal "A Tribuna" para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexo e bibliotecas administradas pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação da Diretoria de Compras/FME, através do Ofício n.º 03/2022, às fls. 03, Processo Administrativo 210/10286/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03, Processo Administrativo 210/10286/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93. **Valor**: O valor total do presente contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.122.0145.2122; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001582/2022. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 10872022. Fundamento Legal: em conformidade com o art. 25, I e II c/c §1º da Lei Nº 8.666/93. Processo Administrativo: 210/10286/2022. Data da Assinatura: 18/11/2022. PORTARIA FME № 1087/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá ao Coordenador da ASCOM, Sr. Luis Cesar de Medeiros Coelho, matrícula n.º 237.021-1, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Rui Alves, matrícula n.º 239.628-8 e Luis Carlos Madagleno, matrícula n.º 244.486-9, ambos lotados n Departamento Administrativo da FME, do Contrato Nº 285/2022, a qual tem por objeto contrato tem por objeto a contratação de 250 (duzentos e cinquenta) assinaturas exemplares do jornal "A Tribuna" para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexo e bibliotecas administradas pela Fundação Municipal de Educação de Niterói, Processo Administrativo n.º 210/10286/2022

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
TERMO ADITIVO Nº 016/2022

Instrumento: Termo Aditivo № 016/2022 ao Contrato 065/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N.º 065/2018, cujo objeto prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 048P/2018, Processo Administrativo 210/3936/2018. Do prazo: O prazo de renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, conforme disposto no Processo Administrativo 210/3936/2018. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. **Valor**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil reais) conforme Nota Técnica Nº 0926/2022/CGM/Niterói, fls.815. Sendo empenhados inicialmente o valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Natureza das Despesas: 3.3.3.0.9.0.33.00.00.00; Fonte de Recurso: 139; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6187; Nota de Empenho: 001601/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. Fundamento Legal: com fundamento de acordo com o Arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. Processo Administrativo: 210/3936/2018. Data de Assinatura:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 016/2022. Partes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA. **Objeto**: O presente convênio tem por objeto "construir estreita cooperação entre o SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, através de seus cursos de licenciaturas e a FME, por intermédio do NEST – Núcleo de Estágio desta Fundação; para fins da concessão de campo de estágio, por parte da FME, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação de Professores da referida Instituição, dos cursos de: Artes – Licenciatura; Artes Visuais – Licenciatura; Educação Física – Licenciatura; Letras Português/Espanhol- Licenciatura; Matemática- Licenciatura/EAD; Pedagogia- Licenciatura/Presencial", conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido nº 015/2022, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/10482/2022. Dos recursos financeiros: O presente Convênio não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes. **Do Prazo**: O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso II da lei nº 8666/93. Este Termo de Convênio entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial. Processo Administrativo 210/10482/2022. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME N° **1085/2022**. **Fundamento Legal:** art. 116, artigo 29, 57, ambos da Lei 8.666/9 e Lei 11.788/2008. **Processo:** 210/10482/2022. **Data da Assinatura**: 17/11/2022.

PORTARIA FME Nº 1085/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá à Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Priscilla Paixão Ferreira Pereira, Professora I- ESP II, matrícula 236207-7. e Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão, Agente



Administrativo Educacional ESP.-I. matrícula 235,584-0, ambas lotadas no NEST/FME, O Convênio nº 016/2022. O presente convênio tem por objeto construir estreita cooperação entre o SEI SISTEMA DE ENSINO IBRA LTDA, através de seus cursos de licenciaturas e a FME, por intermédio do NEST - Núcleo de Estágio desta Fundação. Processo Administrativo 210/10482/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO № 210/10594/2022- RATIFICO DE DISPENSA na forma do art. 24. inciso II ATHICO DE DISFERSA Ha Iofina do art. 24, liciso in da Lei Nº 8.666/93, a Dispensa Licitação referente à contratação da empresa THYAGO LUIZ DA SILVA PACHECO13837043762 – TH CORPORATION, situada na Estrada dos Três Rios, 187, CONJ 11, Cep: 22.755-001 – Freguesia (Jacarepaguá) – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.446.438/0001-12, que tem por objeto a aquisição de ativos de TI: Swich 08 portas 10/10; Swich 24 portas 10/10 e Acces Point (AP's); mínimo 100 conexões; Padrão Wi fi – 802.11 a/b/g/n/ac – que visa o aprimoramento dos recursos tecnológicos necessários ao bom funcionamento dos espaços da Educação do Município de Niterói, conforme solicitação do Departamento de Tecnologia da Informática através do OFÍCIO /FME/DTI Nº 004/2022 às fls. 02, Processo Administrativo 210/10594/2022, no valor total de **R\$ 12.425,00** (doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.361.0135.5519; Natureza da Despesa N° 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte de Recurso N° 139; Nota de Empenho N° 001376/2022.**DATA DO COMPROMISSO:** 24/10/2022.

PROCESSO Nº 210/ 10286 /2022 - RATIFICO na forma do art. 25, inciso I e II, parágrafo primeiro, da Lei Nº 8.666/93, o **Ato de Inexigibilidade de Licitação** referente à contratação da empresa EDITORA ESQUEMA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.108.948/0001-26, estabelecida na Rua Heitor CARRILHO, Nº 350, Lote 20A, CEP 24.030.020, Centro, Niterói - RJ, para contratação de 250 assinaturas exemplares do Jornal "A Tribuna" para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede, Anexo e bibliotecas administradas pela Fundação Municipal de Educação de Niterói/RJ, conforme solicitação do Setor Administrativo/FME, através do Ofício n.º 03/2022, às fils. 03. Processo Administrativo 210/10286/2022, **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, conforme disposto no Termo de Referência, às fils. 03/06, Processo dalei nº 8666/93, no valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.2122.; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00,00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001582/2022. DATA DO COMPROMISSO: 18/11/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 140/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A - NELTUR E PAULO GUSTAVO SILVA ARANTES LTDA (SAMSTAG EVENTOS); **OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação da BABY DO BRASIL para que realize o show na Praia de Icaraí no Reveillon de 2022/2023, na cidade de Niterói; VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 53 (cinquenta e três) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDÁMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo n^0 5000000578/2022, regendo-se pelas normas da lei n^o 13303/2016 em especial pelo artigo 30, inciso I e subsidiariamente, a Lei Federal n^0 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000578/2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 141/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR - IVMM; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do projeto ANIVERSÁRIO DE NITERÓI 449 ANOS, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 669.526,34 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) dias, contados a partir de 14 de novembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000581/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000581/2022. DATA DA ASSINATURA:

14 de novembro de 2022.

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000588/2022

No Edital item 9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA — EM RELAÇÃO AO LOTE 03 (BANHEIRO QUÍMICO) onde se lê: "a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, devidamente registrado no CREA", Leia-se: "a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, caso couber;" Maria Fernanda de Mattos Calil -Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000588/2022 "RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL"

No Pregão Presencial N $^\circ$ 09/2022, segue resposta à impugnação ao edital feita pela empresa LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.694.674/0001-36: "De acordo. I - Acolho integralmente o parecer retro e, indefiro a solicitação de impugnação do edital; II – Determino a continuidade do certame; III – Publique-se."

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA №. 146/2022- O PRESIDENTE DO NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288 de 29/12/2005 que trata da Reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE: DECLARAR EM



ADITAMENTO, a Portaria FMS n° 140/2017, publicada em 06 de junho de 2017, que aposentou **JOSÉ ALVARO SILVA, VOLUNTARIAMENTE**, a contar de 25/11/2013, pois, o mesmo foi aposentado no cargo de 6 Assistente Administrativo, classe A, nível Médio, referência XI, matrícula nº 228.618-5, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, em face do apurado nos autos do processo administrativo nº 310/6723/2022.

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Em face do apurado através dos autos do processo administrativo nº 310/6723/2022,

ficam refixados, a contar de 25/11/2013, em R\$ 2.010 (dois mil e dez reais), os proventos mensais de JOSÉ ALVARO SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Assistente Administrativo, classe A, nível Médio, referência XI, matrícula nº 228.618-5, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com os proventos refixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003 c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005, ficando consequentemente canceladas as apostilas publicadas em 25/04/2014, 08/10/2014 e 06/06/2017, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei Municipal nº 3035/2013, publicada em 21/06/2013, a/c deR\$ 1.608.00 01/06/2013.......R\$ 1.608,00 Gratificação Adicional de Tempo de Serviço - 25% - artigo 98 inciso I c/c art. 145 da Lei

nº 531/85, calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 402,00 TOTAL:R\$ 2.010,00

Em cumprimento a decisão judicial no processo nº 0006954-85.2022.8.19.0002 (processo administrativo nº 310/6811/2022), ficam refixados, a contar de 01/12/2022, em R\$ 5.952,38 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), os proventos mensais de ARMANDO SERGIO VIEIRA FILHO, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria II, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula nº 1227.838-0, ficando consequentemente cancelada a

processo n° 0006954-85.2022.8.19.0002 310/6811/2022)......R\$ 2.587,99 (processo administrativo

TOTAL:R\$ 5.925,38

Despacho do Presidente PROCESSO Nº 310/6674/2022 - DEFERIDO

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente
Instrumento: Convênio nº 02/2022. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S/A –
NITTRANS e COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA - CONB. Objeto: Instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos para instrumentalização e apoio das atividades relacionadas ao cumprimento das competências da Coordenadoria Niterói das advidades de cumplimento das competentas ao contenadora Niterio de Bicicleta previstas no Decreto Municipal nº 13.899/2021, em especial no que tange a aquisição, implantação e/ou manutenção de sinalização cicloviária e implantação, sinalização e/ou manutenção de ciclovias e ciclofaixas. **Prazo:** 24 meses, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29/11/2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato Nº 23/2021; PARTES: EMUSA e ENGEPARK OBRAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 750002911/2022; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 57.999,64 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 25% do valor total do contrato; RECURSOS: PT 5351.15.452.0010.5300, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, empenho nº 506/22; DATA: 30/11/2022.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Publicação datada do dia 16/08/2019, Referente a Portaria Nº.213/2019, (Contrato nº64/2019), Informamos a substituição do Fiscal Fabio Queiroz Cupulile (Mat. 2135), nº64/2019), Informamos a substituição do Fiscal Fablo Queiroz Cupanie (mai. 2.35), pelo Fiscal Sebastião César Farias (Mat. 2246), que a partir de 01/11/2022, fica designado pora a fiscalização das obras e/ou serviços "EXECUÇÃO DE designada para a fiscalização das obras e/ou serviços "EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM DO CANAL DE SANTO ANTÔNIO - BACIAS 2 E3, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI".

TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2022 - Proc. 510003766/2022

OBJETO: contratação de empresa para os serviços de adequação do Prédio para abrigar a SEPLAG – Rua São Pedro nº 181, no bairro Centro, no Município de Niterói-RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22/12/2022, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 06 (seis) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$1.241.278,66 (um milhão duzentos e quarenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº195/2022; PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para construção de ponte com passarela, para ligação entre os bairros, Santa Bárbara e Matapaca, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$4.140.568,80 (quatro milhões cento e quarenta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: CP № 20/2022; DATA DO CONTRATO: 02/12/2022; Processo Nº 510000167/2021

HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 26/2022 – Processo Administrativo nº 510001523/2021, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DO BAIRRO DE ITAIPU", nesta cidade, conforme edital adjudicando os serviços a empresa L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 11.816.706/0001-42, pelo valor global de R\$ 16.910.814,81 (dezesseis milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos) de 2,00%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 66 / 2022 — Processo Administrativo Nº. 510002685/2022, que visa a execução dos Serviços para EMUSA de "REURBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E REFORMA NA PRAÇA DO BUMBA NA ESTRADA VIÇOSO JARDIM NO BAIRRO DO CUBANGO" nesta cidade, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa KROY ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 02.911.547/0001-74, pelo valor global de R\$ 441.651,58 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,50%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento, conforme edital,

com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 67 / 2022 — Processo Administrativo Nº. 070004291/2021, que visa a execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CARLOS HORMAN Nº. 11 NO BAIRRO DA ENGENHOCA", nesta cidade, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA — CNPJ:05.338.129/0001-28, pelo valor global de R\$ 859.116,52 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.